A DESCONSIDERAÇÃO DE PROVAS IILÍCITAS NO DIREITO PENAL BRASILEIRO

Autor(res)

Luciana Leal De Carvalho Pinto
Matheus Henrique Silva Duarte
Thiago Henrique Nunes

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE - UNIDADE ANTONIO CARLOS

Introdução

A desconsideração de provas ilícitas no direito penal é um tema de grande relevância e complexidade, especialmente no contexto do sistema jurídico brasileiro. A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 5º, inciso LVI, a inadmissibilidade de provas obtidas por meios ilícitos, refletindo a importância de garantir um processo justo e equilibrado. Este trabalho tem como objetivo explorar os fundamentos jurídicos e as implicações práticas da exclusão de provas ilícitas, analisando a jurisprudência e a doutrina sobre o tema. A discussão se estende à aplicação do princípio da proporcionalidade e às exceções à regra da inadmissibilidade, buscando compreender como esses elementos influenciam a busca pela verdade no processo penal e a proteção dos direitos fundamentais dos acusados.

Objetivo

Analisar os fundamentos e as implicações da desconsideração de provas ilícitas no direito penal brasileiro, destacando a jurisprudência e as exceções à regra da inadmissibilidade.

Material e Métodos

Para a realização deste estudo, foram utilizados materiais bibliográficos, incluindo livros, artigos acadêmicos e jurisprudência relevante. A metodologia adotada foi a pesquisa qualitativa, com análise documental das decisões judiciais e dos textos legais pertinentes. A revisão da literatura permitiu identificar os principais argumentos doutrinários e as interpretações jurisprudenciais sobre a desconsideração de provas ilícitas, bem como as situações em que a aplicação do princípio da proporcionalidade pode justificar a admissão de tais provas.

Resultados e Discussão

Os resultados da pesquisa indicam que a desconsideração de provas ilícitas é um princípio fundamental para a garantia de um processo penal justo. No entanto, a aplicação desse princípio não é absoluta, havendo exceções baseadas na proporcionalidade e na necessidade de proteger direitos fundamentais mais relevantes. A jurisprudência brasileira tem reconhecido a importância de excluir provas obtidas por meios ilícitos, mas também admite situações em que a prova ilícita pode ser utilizada, desde que justificada por um interesse maior. A

discussão revela a tensão entre a busca pela verdade e a proteção dos direitos individuais, destacando a necessidade de um equilíbrio cuidadoso entre esses valores.

Conclusão

A desconsideração de provas ilícitas no direito penal brasileiro é essencial para assegurar um julgamento justo e a proteção dos direitos fundamentais. Embora existam exceções à regra da inadmissibilidade, estas devem ser aplicadas com cautela, respeitando o princípio da proporcionalidade e garantindo que a utilização de provas ilícitas não comprometa a integridade do processo penal.

Referências

Constituição Federal de 1988, art. 5º, inciso LVI.
Código de Processo Penal, art. 157.
Cappelletti, Mauro. “A Prova no Processo Penal.”
Feitosa, José. “Princípios Constitucionais e a Prova Ilícita.”
Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça.